



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017**

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELAS LICITANTES**

**QUESTIONAMENTO 40:**

“Com relação ao questionamento e a resposta numero 21 relacionado abaixo, ainda restou duvida:

Pergunta: Nos custos nominais de produção e veiculação devemos usar a tabela cheia dos veículos e fornecedores?

Devemos considerar o custo de comissão de veiculação de 20% e honorários de produção de 15% ou somente o custo liquido dos veículos e fornecedores?

**QUESTIONAMENTO 21:**

“No anexo V – item 1.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia.

*O edital solicita o quadro-resumo com os custos nominais de produção e veiculação em função da verba disponível para a campanha apresentada. Em nenhum momento solicita os custos internos baseados na Tabela do Sinapro/SC.*

*No questionamento 6 foi respondido que a campanha simulada deve ser orçada com os custos internos com base na Tabela do Sinapro/SC sem descontos.*

*Podemos desconsiderar esse questionamento e resposta, já que o edital não solicita a inclusão dos custos internos na campanha simulada?”*

*RESPOSTA: Considerando que o Edital não exige a inclusão dos custos internos, conclui-se que deve ser considerado para fins do valor de referência da campanha, apenas os custos de produção e veiculação. Portanto, a resposta dada ao questionamento nº 03 de 09/05/2017 deve ser desconsiderada.”*

RESPOSTA: De acordo com o Anexo V, item 1.4, deverão ser apresentadas planilhas somente com os “custos nominais de produção e de veiculação, em função da verba disponível para a campanha apresentada”, sem qualquer desconto ou outra cobrança.

**QUESTIONAMENTO 41:**

“Solicitamos enviar o formato e a dimensão do envelope não identificado.”

RESPOSTA: De acordo com o item 3.1 e 4.7 do Edital:

*“3.5 O Invólucro 1 – Plano de Comunicação - Via Não Identificada, não deverá conter qualquer tipo de identificação e será fornecido pelo CONTRATANTE nos termos do item 4.7 deste Edital. [...]”*

*“4.7 O invólucro 1, destinado à apresentação da Proposta Técnica – Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, será padronizado e fornecido previamente pelo CONTRATANTE, sem nenhum tipo de identificação.[...]”*

Sem mais.

As respostas a este questionamento, bem como todos os que foram respondidos até o momento, foram feitas em conjunto com a Superintendência de Comunicação deste Município, que auxiliou com as respostas referentes as questões de ordem técnicas.

Gaspar, 18 de maio de 2017.

ELIZABETH OTIQUIR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.